



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

22/10/2025

EDIÇÃO Nº 082 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1237/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/10/005277, oriundo do memorando nº 250/2025 da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, acerca do pagamento por indenização para a Empresa Imobiliária Borges, referente a serviços de aluguel do prédio localizado na Rua Amaro Souto, 2718, 1º piso, onde se encontra instalado o Departamento Cultural, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **21 de outubro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 9f1e75c8-3bcb-4495-9df4-9262b2c614ad